



PORTARIA Nº 007/2022

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de funcionamento do CIMBASP em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando que, a cada 04 (quatro) anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol (Copa do Mundo) atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022;

Considerando a possibilidade da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, avançar na competição;

Considerando a necessidade de estabelecer os critérios de funcionamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), em razão do exposto acima,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí ocorrerá conforme o disposto a seguir:

- I – havendo jogo da Seleção Brasileira às 12h, das 07h45 às 11h;
- II – havendo jogo da Seleção Brasileira às 13h, das 07h45 às 12h;
- III – havendo jogo da Seleção Brasileira às 16h, das 07h45 às 13h.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 05 de dezembro de 2022

José Elias Figueiredo
Presidente do CIMBASP